

## ESTADO DO CEARÁ

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

## **RUMO AO NOVO**

TRÂ	MITE NO PROTOC	OLO DA C	CÄMARA	MUNICIPAL			
N° DO PROTOCOLO	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR Vereador		NÚMERO		DATA	}
GERAL	Provido	Parla	n .		j	,	<b>]</b>
1849/2017	de seu	Alzerto		014/201	7 2	2/13/12	]
		EME				٧	
Number 1000	ne a deno	mina	cas de	" Unide	ade D	asila de	Saude Sede de Fostim forma april india e a outras provi
<u></u>	RECEBIMENTO			RECEBIO	O PQR		de Fortim
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	11/2017			( gro	ous tel	naldo:	000000000000000000000000000000000000000
PRAZO NORMA	TRAMITAÇÃO I	VA SECRE				and the second	gorna a
PRAZO NORMA	L FRAZO OI	PRAZO URGENTE		N." DIAS		TIR DE	india e
VOTAÇÃO	VOTAC	ΟΤΛÇÃΟ		VOTAÇÃO		TAÇÃO	outras provi
PÚBLICA		SECRETA		SIMBÓLICA		MINAL	
				310130131013			1
COMISSÃO DE	COMISSÃ	COMISSÃO DE		COMISSÃO DE		MISSÃO	1
JUSTIÇA E	FINANÇ	FINANÇAS E		OBRAS, SERV.		ECIAL	
REDAÇÃO	ORÇAME	ORÇAMENTO		EDUCAÇÃO			
<u></u>	RAMITAÇÃO DA I	MATERIA	NO DECA	ÁBIO DA CÂM	A D A		· '
			والمساوات وينسنوا ليسينون				
DATA DA I	PEDIDO DE V	PEDIDO DE VISITA		VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA		A DA 2º :USSÃO	
DISCUSSÃO	ļ					OBBAU	]
		)	SIM	( )			
Į.	NÀO (	NÀO ( )		NÃO ( )			
DATA DA	VOTOSA	VOTOS A FAVOR		VOTOS CONTRA		NÇÃO	7
VOTAÇÃO					:		
			<del>                                     </del>				
OUODIDA	4 00 03 14	A DD O VA DA		DECADROVADA		VADA	
QUORUM	APROVA	APROVADA		DESAPROVADA		VADA	4
<b>ķ</b>			Ì	•	ļ.		
	AUTÓGRAFO	DA MATÉ	RIA PELO	PREFEITO -	<del></del>		·'
REMESSA PAR PROMULGAÇÃO SANÇÃO OU	A PRAZO	PRAZO DE		VETO RECEBIDO EM		AP <b>RECIADO</b> EM	
VETO			<u> </u>				
							}
VETO REJEITAD	O VETO N	ÀO		CAMARA		CAMARA	



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 014/2017, de 22 de novembro de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

#### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 014/2017, o Poder Legislativo Municipal dispõe sobre a denominação da unidade básica de saúde sede II de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

### 🗬 - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O referido Projeto em questão tem por finalidade, denominar o Prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde Sede II na Rua Padre Cícero Teixeira, na Cidade de Fortim/CE, ficando denominado "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRIO DELLA ROVERE" em homenagem ao Saudoso MÁRIO DELLA ROVERE.

Morando no Fortim, desde o seu retorno ao Ceará em 1982, onde, segundo com suas próprias palavras, construiu uma casa com a ajuda dos amigos.

Mário prestou diversos serviços gratuitos á população carente de Fortim, atuando na área de saúde como Técnico em enfermagem na sua residência e em alguns casos de emergência o mesmo se disponibilizava realizando atendimento domiciliar. Com sua solidariedade e respeito á vida humana, conquistou a confiança e o carinho de todos dos cidadãos fortinenses.

Vale ressaltar que Mário Della, fez parte da história política das cidades de Fortim e Aracati m meados 1957 á 1992, se candidatando duas vezes á Prefeito em Aracati, ganhando somente ma vez e em Fortim como candidato á Prefeito, perdendo á disputa.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 014/2017, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 1º de dezembro de 2017.

lgar einoco da ento

**RELATOR** 

## VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO

PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA

RELATOR

( ) A favor

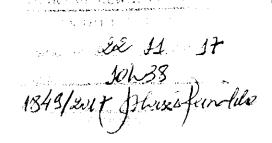
( ) Contra

( ) Contra

( ) A favor

( ) Contra





PROJETO DE LEI № 014/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVADO EM.	01 12,17
Prosidente: 6	
र उंदरानामारः	4

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE II DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º O Prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde Sede II na Rua Padre Cícero Teixeira, na Cidade de Fortim/CE, ficará denominado "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRIO DELLA ROVERE" em homenagem ao Saudoso MÁRIO DELLA ROVERE.
- Art. 2º A fachada do imóvel onde funciona a unidade básica de saúde terá uma placa de identificação com o nome "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÁRIO DELLA ROVERE"
- Art. 3º O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta lei.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Carlos Alberto Scipicao

- VEREADOR -



### **JUSTIFICATIVA**

Mário Della Rovere nasceu em Alagoas, na capital Maceió, no dia 07 de Julho de 1917. Cedo Mário se mudou com seus pais, o descendente de italiano Ítalo Della Rovere e sua mãe dona Alice Della Rovere paraense, para a cidade de Recife. Em Pernambuco, a família permaneceu algum tempo transferindo-se, em seguida, para o Rio de Janeiro onde se estabeleceram por uma temporada. Depois se mudaram para a Paraíba. Mário, então, já na época de prestar serviço militar, ficou na Paraíba onde serviu ao exército enquanto seus pais retornavam ao Rio de Janeiro.

Com a criação da Lei Estadual nº 11.928, de 27 de março de 1992, Fortim foi elevado a categoria de município. Mário Della Rovere transfere seu titulo eleitoral de Aracati para recémcriada cidade do Fortim e se candidata a prefeito pelo PDS deixando seu antigo partido, o PMDB. Nessa primeira eleição, realizada em 15 de novembro de 1992, no município do Fortim, para o cargo de prefeito, disputaram 05 candidatos. Apurados os votos, Mário ficou em 4º lugar recebendo dos fortinenses somente 322 votos. Caetano Guedes foi eleito, pelo PDT, prefeito do Fortim com 1.484 votos.

Morando no Fortim, desde o seu retorno ao Ceará em 1982, onde, segundo suas próprias palavras, construiu uma casa com a ajuda dos amigos.

Mário prestou diversos serviços gratuitos á população carente de Fortim, atuando na área de saúde como Técnico em enfermagem na sua residência e em alguns casos de emergência o mesmo se disponibilizava realizando atendimento domiciliar. Com sua solidariedade e respeito á vida humana, conquistou a confiança e o carinho de todos dos cidadãos fortinenses.

Vale ressaltar que Mário Della, fez parte da história política das cidades de Fortim e Aracati em meados 1957 á 1992, se candidatando duas vezes á Prefeito em Aracati, ganhando somente uma vez e em Fortim como candidato á Prefeito, perdendo á disputa.

Mário Della Rovere se candidata a deputado estadual pelo MDB para disputar as eleições em 15 de novembro de 1974. Sua candidatura não foi nada fácil. Teve sua pretensão impugnada



pelo Tribunal Regional Eleitoral em face de ação interposta pelo ex-deputado Abelardo Gurgel Costa Lima, que nessa eleição disputava com Mário, os votos do eleitorado aracatiense para uma vaga de deputado na Assembléia Estadual.

No dia 3 de maio de 2000, no salão nobre da Casa da Câmara, depois de 44 anos de convivência com o povo de Aracati, finalmente Mário Della Rovere recebia solenemente o título de cidadão aracatiense. Essa honraria lhe foi concedida pela iniciativa do vereador José Aureliano Barbosa Rodrigues em reconhecimento aos seus serviços prestados em benefício do povo aracatiense.

Mário Della Rovere faleceu no dia 2 de novembro de 2007, aos 90 anos de idade, em sua residência na Rua Tancredo Neves nº 1113, na cidade do Fortim. Seu corpo foi velado no salão nobre da Casa da Câmara em Aracati. Seu sepultamento ocorreu no cemitério municipal São Pedro em Aracati, cidade que o acolheu e onde viveu momentos políticos de triunfos e insucessos.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante proposição.

FORTIM/CE; aos 22 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -

Contos alberto seguiro